



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 (SSA)

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROCESSOS 41291/21, 10624/22, 32033/22 E 41712/22, PARA ATENDER ÀS UNIDADES: CENTRO DE SAÚDE COLETIVA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO, SAMU E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 167/2023, Processo Administrativo n.º 27223/2023 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.931.144/0001-25, Inscrição Estadual n.º 12.606.630, com sede na Rua Professor Stroeller, n.º 428, Bloco 6, Sala 108, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Rafael Bretz Machado Vieira Gomes Coelho, portador do CPF n.º 107.842.327-09 e C.I. n.º 12.585.261-6 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

ASSINADO DIGITALMENTE
SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://neopro.gov.br/assinador-digital>





DELCA: DIRP
PROC. Nº 27.223/2023
FOLHA Nº 271
..... tky
ASSINATURA/MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 27223/2023, Pregão Eletrônico nº 167/2023, realizado em 03/08/2023, conforme segue:

SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 47.931.144/0001-25					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	LEITE UHT TIPO LONGA VIDA	LITRO	55328	5,19	287.152,32
VALOR TOTAL: R\$ 287.152,32					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROCESSOS 41291/21, 10624/22, 32033/22 E 41712/22, PARA ATENDER ÀS UNIDADES: CENTRO DE SAÚDE COLETIVA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO, SAMU E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://sarppe.gov.br/assinador-digital>





DELCA: DIRP
PROC. Nº 21227/23
FOLHA Nº 272
..... ECK
ASSINATURA/MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega das fórmulas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento das fórmulas, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;





DELCA: DIRP
 PROC. Nº 21223/23
 FOLHA Nº 23
 UCY
 ASSINATURA/MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Juliana da Rocha Moreira, Mat. 7928, CPF: 117.287.397-64, Amanda Alves Velloso Nunes, Mat. 4861, CPF: 082.981.867-70, Cidnéa Maria Esteves Moutinho, Mat. 6011, CPF: 842.364.427-87 e Leonardo Pomim Carius Pereira, Mat. 21779-4, CPF: 030.249.297-62.

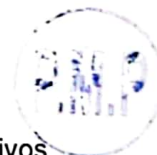
CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho nºs 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1500.99 e 1600.35; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1621.06 - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
 PEREIRA
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES 88689662715
 DN: c. BR, o ICP-Brasil, ou AC SOLUTI Multipla v3, ou=20781710000103, ou=PREFEITURA, ou=Certificado PP AS3 em=SONIA REGINA PEREIRA ALVES 88689662715
 Dados: 2024.01.05 11:53:58 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE
 SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 A certificação com a assinatura pode ser verificada em
<http://serra.gov.br/assinador-digital>



SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 Beneficiária

2023 - Processo n.º 16983/23 - Pregão Eletrônico
2023 - Processo n.º 289/2023 - Processo n.º 48061/22
2023 - Processo n.º 118/23; ARP n.º 290/2023 -
Pregão Eletrônico n.º 144/23;
2023 - Processo n.º 17302/23 - Pregão
2023 - Processo n.º 291/2023 - Processo n.º 17302/23 - Pregão
2023 - Processo n.º 119/23; ARP n.º 292/2023 - Processo
2023 - Processo n.º 119/23; ARP n.º
2023 - Processo n.º 17009/23 - Pregão Eletrônico
2023 - Processo n.º 294/2023 - Processo n.º 17009/23
2023 - Processo n.º 141/23; ARP n.º 295/2023 -
Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 17009/23 - Pregão
2023 - Processo n.º 141/23; ARP n.º 297/2023 - Processo
2023 - Processo n.º 132/23; ARP n.º
2023 - Processo n.º 17116/23 - Pregão Eletrônico
2023 - Processo n.º 299/2023 - Processo n.º 17116/23
2023 - Processo n.º 132/23; ARP n.º 300/2023 -
Pregão Eletrônico n.º 132/23; ARP n.º 17116/23 - Pregão
2023 - Processo n.º 301/2023 - Processo n.º 17009/23 - Pregão
2023 - Processo n.º 141/23; ARP n.º 302/2023 - Processo
2023 - Processo n.º 146/23; ARP n.º
2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico
2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico
2023 - Processo n.º 304/2023 - Processo n.º 16978/23
2023 - Processo n.º 143/23; ARP n.º 305/2023 -
Pregão Eletrônico n.º 146/23;
2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico n.º 146/23;
2023 - Processo n.º 19997/23 - Pregão
2023 - Processo n.º 125/23; ARP n.º 307/2023 - Processo n.º
16978/23 - Pregão Eletrônico n.º 146/23. O Município
de Petrópolis através do Departamento de Licitações,
Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para
atendimento nos termos do disposto no § 2º,
art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO
OUBRE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS
os preços registrados nas respectivas Atas. Informações
detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-
se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.
br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte e oito
dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024

Processo n.º 27223/2023 - Pregão Eletrônico n.º
167/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E
FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM SUBS-
TITUIÇÃO AOS PROCESSOS 41291/21, 10624/22, 32033/22
E 41712/22, PARA ATENDER ÀS UNIDADES: CENTRO DE
SAÚDE COLETIVA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE
SÁ EARP, PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO, SAMU
E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital
e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de
Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).
Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria
de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL CO-
MERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-
39. Valor Estimado: R\$ 203.014,14. Vigência da ata: 12
meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, UN, Qtd, UN R\$, Total R\$. Includes items like Margarina, Óleo de soja, Feijão preto, etc.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito
ao recebimento das compras/serviços efetivamente
contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês
de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024

Processo n.º 27223/2023 - Pregão Eletrônico n.º
167/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVEN-
TUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-
CIOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROCESSOS 41291/21,

10624/22, 32033/22 E 41712/22, PARA ATENDER ÀS
UNIDADES: CENTRO DE SAÚDE COLETIVA, HOSPITAL
MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PRONTO SOCORRO
LEONIDAS SAMPAIO, SAMU E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTI-
CAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformi-
dade com as especificações do Edital e de seus Anexos,
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante
e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde.
Beneficiária da Ata: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.931.144/0001-
25. Valor Estimado: R\$ 287.152,32. Vigência da ata: 12
meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, UN, Qtd, UN R\$, Total R\$. Includes item Leite UHT tipo longa vida.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direi-
to ao recebimento das compras/serviços efetivamente
contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do
mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 017/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2024, livro B-54, fl. 55.
Processo Administrativo n.º 51053/2022. Termo Aditivo
ao Contrato de Execução de Obras n.º 11/2023, livro
B-51, entre o Município de Petrópolis, e L C DIAS DE
OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI. Objeto:
Prorrogação do prazo por mais 60 dias. Aos cinco dias do
mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 03/01/2024 DA PREGOEIRA

Processo n.º 23256/2023 - Pregão Eletrônico
Exclusivo n.º 286/2023. Adjudico o objeto da presente
licitação à empresa: JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ
30.243.868/0001-83, no item 01 pelo valor global de
R\$ 36.993,60 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º
10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 03/01/2024 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo n.º 37751/2023 - Pregão Eletrônico n.º
293/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às
empresas: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA,
CNPJ 01.573.581/0001-13, nos itens 05, 14 e 17 pelo
valor total de R\$ 11.229,00; SERRA MAIS COMERCIO E
SERVICOS LTDA, CNPJ 45.594.597/0001-88, nos itens
01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 19 e 20 pelo valor total
de R\$ 57.145,43 e COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ 51.939.490/0001-27, nos itens 03, 04,
11, 12, 13, 15 e 16, pelo valor total de R\$ 71.460,83,
conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e
art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

Secretaria de Planejamento
e Orçamento

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

REGISTROS DE AUTO DE MULTA
DEZEMBRO/2023

Table with 5 columns: Data, Valor, Nome, Endereço, Valor. Includes records for Antônio Pedro C. F. Barreto and Jailton Luis de Jesus Silveira.

26/12/23 ... 064.132/23 ... JAILTON LUIS DE JESUS SILVEIRA
102.830 ... R\$ 2.000,00 ...
DELCA - Pregão Eletrônico
26/12/23 ... 064.144/23 ... MAURO FABIANO VALE DE MELO
102.813 ... R\$ 1.000,00 ...
26/12/23 ... 064.144/23 ... MAURO FABIANO VALE DE MELO
102.915 ... R\$ 1.000,00 ...
Observação: os valores dos Preços de Atos de
Multa acima mencionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 3 de janeiro de 2024

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAÚJO
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAIS DE EMBARGO - DEZEMBRO/2023

- 04/12/23. ROBSON
N.º 248 Estrada do Gentio, 550, Itaipava
04/12/23. PEDRAS NEGRAS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
N.º 249 Rua Domingos José Martins, 195, Bonsucesso
05/12/23. MARIANA
N.º 250 Rua Dr. Antônio J. G. Santos, 300, Fazenda Inglesa
05/12/23. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
N.º 251 Rua das Dracenas, lote 13, Petró
06/12/23. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
N.º 252 Rua Manoel Furtado de Melo, Buraco do Sapo,
Vale do Cuaiabá
06/12/23. LETÍCIA CLEVERY
N.º 253 Rua Bina, 405, Nogueira
08/12/23. ALEX SOARES DA CRUZ
N.º 254 Rua Dr. Thouzert, 830, Quitandinha
11/12/23. BOCA MELADA CHOCOLATES E DOCES
N.º 255 Rua Dr. Porciúncula, 26, Centro
12/12/23. ALEX FERNANDO PROENÇA
N.º 256 Rua 26, lote 1027-A, Valde das Videiras
19/12/23. MOISE LORANE HOMIEM
N.º 257 Estrada Grota de Jacob, lote 14, Fazenda Inglesa
19/12/23. MAURO FABIANO VALE DE MELO
N.º 258 Alameda João Martins Freire, lote 4, Araras

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras re-
lacionadas nos endereços acima mencionados, estando
incursas no Decreto n.º 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts.
101 e 102, do Código de Obras do município de Petró-
polis, por não apresentarem Alvará de Licença para a
execução das mesmas e projeto de acordo com o visado.
O não cumprimento do presente implicará na aplicação
das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo
das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 03 de janeiro de 2024.

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAÚJO
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares

CPTRANS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na moda-
lidade de Pregão Presencial n.º 10/2023, Processo
Administrativo n.º 690/2023, protocolo TCE/RJ n.º
559936-3/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurí-
dica especializada na prestação de serviços e locação
de caminhões reboque com motorista/operador para
remoção de veículos automotores de uso terrestre por
infringência à legislação de trânsito ou decorrente de
situação que os tornem necessários, incluindo-se os
que, ainda em situação regular encontram-se em visí-
vel estado de abandono, no Município de Petrópolis,
em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro e à
Legislação Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses,
prorrogáveis, em estrita conformidade com o disposto
no Termo de Referência. Resultado: Licitante vencedor
DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. Base Legal:
Leis Federais n.º 13.303/2016, 10.520/2002 e RILC.
Petrópolis, 05/01/2024.

THIAGO GALHEIRO DAMACENO
Diretor-presidente